



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 683/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e ao Diretor do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras, Ilmo. Sr. Leonardo Miguel Ornelas Ribeiro de Carvalho, nos termos regimentais, para que procedam a reconstrução da canaleta de escoamento de água pluvial e da calçada na Praça Júlio de Freitas, na parte da Avenida da Justiça, Jardim Santo Antonio, bem como proceda a limpeza de referida Praça, além da instalação de bancos e de iluminação, conforme especifica.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa propositura pelo fato de ser necessária a **reconstrução da canaleta de escoamento de água pluvial e da calçada na Praça Júlio de Freitas, Jardim Santo Antônio, na parte da Avenida da Justiça** para escoamento da água parada, evitando o depósito de larvas de mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de Dengue, Febre Amarela, Zika e Chikungunya.

Ademais, a água que ali fica depositada, pela falta de construção da canaleta para escoamento de água, geram mal cheiro e água empoçada.

Da mesma forma **também é necessário seja realizada a limpeza de referida Praça, que se encontra muito suja e totalmente encoberta pela vegetação e gramado, podendo ocasionar acidentes, além da instalação de bancos e de iluminação pública.**

Esta propositura visa beneficiar os moradores e demais pessoas que ali frequentam e transitam.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de maio de 2023.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER PSDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6VBDKEVOVBF90BJ9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6VBD-KEV0-VBF9-0BJ9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46372/2023 - 17/05/2023 - 09:37 - 6VBD-KEV0-VBF9-0BJ9